COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DECRETO Nº. 12.766 DE 10 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADO NO DOM EM 11 DE ABRIL DE 2023

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV.

I. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião ocorrida em 18 de março do ano de 2026, às 11h43min, realizada na sala da Presidência no 2º andar do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV.

II. MEMBROS COMPONENTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

1. Thiago Costa Marreiros – Membro e Presidente do Instituto;
2. Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho – Membro e Diretora do DAD;
3. Luciana Soares Adorno – Membro e Secretária;
4. Thiago do Amaral Rocha – Membro e Assessor Jurídico de carreira;
5. Fernanda Holanda do Nascimento – Membro e Diretora do DEGEFI;

III. PAUTA:

Principais pontos discutidos na reunião do dia:

1º ponto: Análise da Gestão Financeira e Econômica do NATALPREV e aplicação no fundo **BB TESOURO SELIC.**

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

Participam da presente reunião o Presidente, o Sr. Thiago Marreiros (Mat. nº 177.778-2), o Assessor Jurídico Tiago do Amaral Rocha (Mat. nº 149.815-7), a Diretora do Departamento Administrativo Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho (Mat. nº 177.734-9), eu Luciana Soares Adorno (Mat. nº 161.765-2) Secretária e membro do Comitê, e a Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Atuarial, a Sra. Fernanda Holanda do Nascimento (Mat.

nº 177.742-6). Também participou da reunião, o Sr. Vitor Hugo, analista da LEMA e o Sr. Thiago Santiago, analista de investimentos.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 11h43min, o Comitê de Investimentos reuniu-se com a presença dos membros do comitê e dos convidados Vitor Hugo e Thiago Santhiago, com a finalidade de deliberar acerca da gestão tática e estratégica do Natal Prev. A reunião teve como eixo central o encerramento do primeiro trimestre do exercício, período marcado por relevante transição regulatória e pela necessidade de otimização da rentabilidade da carteira frente às obrigações do passivo atuarial. Nesse contexto, destacou-se como prioridade o reenquadramento de ativos e a migração operacional para plataformas digitais de negociação, com o abandono do modelo tradicional de cotações telefônicas, em observância às novas exigências de governança e transparência.

Foi consignado que a transição para ambientes digitais auditáveis, aliada à revisão da carteira, possui como objetivo a mitigação de riscos sistêmicos e a aderência às metas atuariais de longo prazo, estabelecendo bases sólidas para a condução das movimentações de liquidez no curto prazo. Na sequência, o Comitê procedeu à análise do fundo **BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF**, sendo confirmado o desenquadramento passivo da posição, tendo em vista que a participação do Natal Prev ultrapassou o limite regulatório de 15% do patrimônio líquido do fundo, em decorrência da redução orgânica do seu patrimônio, e não por novos aportes. Diante disso, foi realizado previamente o resgate do montante de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), conforme deliberado em reunião extraordinária ocorrida no mês de março, nos termos da respectiva ata. Quanto à estratégia de alocação dos recursos resgatados, no montante de R$ 25.000.000,00, definiu-se sua alocação temporária em fundo enquadrado no **Artigo (7º - I)**, com carteira composta integralmente por títulos públicos federais, notadamente o **BB TESOURO SELIC**, com posterior destinação à aquisição de **Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B)**. Tal estratégia visa promover o adequado casamento entre ativos e passivos atuariais, sem prejuízo à liquidez necessária para o cumprimento das obrigações correntes, considerando que a movimentação representa cerca de 1,69% do patrimônio total do regime.

Ressaltou-se que o controle rigoroso da posição permitirá a captura de taxas de juros reais atrativas, ao mesmo tempo em que corrige o desenquadramento identificado, sem elevação relevante do risco de liquidez.

No tocante à análise de desempenho, foi debatida a divergência observada entre a meta atuarial, definida como IPCA acrescido de 5,55%, que atingiu 1,25% no mês, e o retorno da carteira de títulos públicos, que registrou 0,90%. Esclareceu-se que tal diferença decorre da metodologia de apuração, uma vez que a meta atuarial considera o IPCA cheio do mês corrente, enquanto a precificação das NTN-Bs na curva utiliza o IPCA pro rata de meses anteriores, acrescido da taxa pré-fixada contratada. O Comitê reiterou que a rentabilidade contratada da carteira se encontra acima de IPCA mais 6% ao ano, garantindo, sob o ponto de vista matemático, o atingimento da meta atuarial no vencimento dos títulos. Em relação ao desempenho comparativo, destacou-se que eventuais resultados inferiores à média de alguns RPPS no exercício anterior decorrem de estratégia deliberada de diversificação e mitigação de riscos, em contraposição a carteiras excessivamente concentradas em indicadores de curto prazo, como CDI, que podem sofrer reversões ao longo do ciclo econômico.

No âmbito da governança regulatória, foram discutidas as exigências decorrentes da nova resolução, especialmente no que tange à aquisição de títulos públicos federais. Observou-se que, em função das mudanças normativas, instituições financeiras passaram a reestruturar seus produtos, destacando-se a substituição de fundos automáticos por veículos enquadrados como soberanos. Ressaltou-se, ainda, que, na ausência de certificação no nível **Pro-Gestão I**, o Natal Prev deve obrigatoriamente realizar suas operações por meio de plataformas eletrônicas auditáveis, conforme disposto no **Artigo (7º - II)**, sendo vedadas as negociações por meio de cotações telefônicas. Informou-se que o processo de cadastramento na plataforma Trademate encontra-se em andamento, assim como a elaboração do respectivo manual de operações, com vistas a assegurar conformidade integral às normas vigentes.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DECRETO Nº. 12.766 DE 10 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADO NO DOM EM 11 DE ABRIL DE 2023

Em relação ao cenário macroeconômico, foram registradas divergências técnicas entre os membros do Comitê quanto à trajetória da taxa Selic ao longo de 2026, havendo posicionamentos favoráveis tanto à sua manutenção em patamar elevado quanto à possibilidade de redução gradual ao longo do exercício. Destacou-se, adicionalmente, o ambiente de incerteza política interna, bem como fatores externos, como tensões geopolíticas, que podem impactar os níveis de inflação e os prêmios de risco dos ativos financeiros. No que se refere à performance recente, foi observado que, no mês de fevereiro, ativos conservadores apresentaram desempenho positivo, superando a meta atuarial no período, o que reforça a estratégia de manutenção de liquidez em fundos soberanos até a identificação de oportunidades mais atrativas em ativos de prazo mais longo.

Por fim, com base no saldo disponível em fundos de liquidez, estimado em aproximadamente R$ 80.000.000,00, foi considerada a necessidade de provisionamento de cerca de R$ 12.000.000,00 para o pagamento da folha de benefícios e para a apropriação do limite destinado à taxa de administração da Unidade Gestora, correspondente a 2,4%, conforme previsto no art. 83-A da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, com redação conferida pela Lei Complementar nº 216, de 29 de junho de 2022, resultando em um montante líquido de R$ 68.000.000,00 para alocação. Deliberou-se pela transferência integral desse valor para fundo **enquadrado no Artigo 7º, inciso I, BB Tesouro Selic**, permanecendo os recursos nesse enquadramento até a definição da estratégia de investimento. Como diretriz inicial, foi mencionada a possibilidade de **futura aquisição de NTN-B 2045**, cuja taxa indicativa se apresenta em nível atrativo e compatível com as necessidades atuariais do regime, ficando, contudo, sua efetivação condicionada à avaliação das condições de mercado e à deliberação posterior deste Comitê de Investimentos, podendo, inclusive, ser objeto de reunião extraordinária. Ademais, foi reforçada a necessidade de conclusão do cadastro na plataforma Trademate e da atualização dos estudos atuariais e de ALM, diante da expectativa de superávit relevante, o que permitirá eventual recalibragem da carteira de investimentos. É o que importa relatar. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12h56min. E eu, Luciana

Adorno, fiquei responsável por elaborar a presente Ata, que vai por mim e pelos demais membros, assinada.

V. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:

a) Publicar esta Ata referente à reunião ordinária do mês de **MARÇO/2026**.

b) Encaminhar para publicação no site da PMN a Ata.

Thiago Costa Marreiros
Presidente do NATALPREV – Membro

Fernanda Siqueira de A. Mousinho
Diretora do DAD - Membro

Fernanda Holanda do Nascimento
Diretora do DEGEFI – Membro

Tiago do Amaral Rocha
Assessor Jurídico - Membro

Luciana Soares Adorno
Assessora Jurídica – Membro